# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### **Portarias**

Port. nº 1205/2019- Considera exonerado, a contar 05/07/19, PAULO ROBERTO BAPTISTA DE ARAÚJO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1206/2019- Considera nomeada, a contar de 05/07/19, POLLYANA GOMES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Paulo Roberto Baptista de Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

### Despachos do Prefeito RATIFICO

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a favor da Empresa COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ 19.381604/0001-53 no valor de R\$ 369.000,00, conforme processo administrativo nº 180/00344/2019.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 337/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 074/2019 — Processo nº 020/000510/2019, a contar de 09/07/2019.

#### **EXTRATO Nº 101/2019-SMA**

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 09/2019. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a EDITORA GLOBO S/A. OBJETO: Prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 11/2017 referente a contratação de Editoras ou empresas iornalísticas proprietárias de jornais referente a contratação de Editoras ou empresas jornalisticas proprietarias de juniars para veiculação oficial de publicação de licitações em jornais de ampla circulação estadual. **PRAZO**: 12 meses contados a partir de 14 de julho de 2019. **VALOR:** R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 0.0.1.38; Nota de Empenho nº 001477, datada de 01/07/2019. **FUNDAMENTO**: Segunda prorrogação do Ordem de Execução de Serviço nº 11/2017, com base no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/1792/2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2019.

## Despachos do Secretário

Pagamento- Indeferido- 20/2941/19 Licença Especial- Indeferido- 20/3465/19 Férias Proporcionais- Indeferido- 20/3467/19 13º proporcional- Indeferido- 20/3466/19 Incorporação- Indeferido- 20/3218/19

Devolução de Contribuição Previdenciária- Indeferido- 20/3081/19

Processo nº20/019, 3215 e 919/18- Arquiva-se de acordo com a conclusão da

# Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Sebastião Correa, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1221.784-2, ficando cancelada a apostila, publicada em 03/04/2018, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/2119/2017.

ERRATA

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os sequintes pontos:

No Termo de Referência – Especificações dos Bens – Item 1: Onde se lê: "R\$ 160.948,75", Leia-se: "R\$ 161.031,50" No Termo de Referência – Especificações dos Bens – Item 2: Onde se lê: "R\$ 173.981,88", Leia-se: "R\$ 173.940,50" No Termo de Referência – Especificações dos Bens – Item 3:

Onde se lê: "R\$ 168.189,38", Leia-se: "R\$ 168.148,00"

No Processo nº20/584/19, publicado em 17/07/2019, onde se lê: Arquiva-se parcialmente, leia-se: Arquiva-se

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 015/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do DE NITEROI, por mielo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer — SMEL, e do outro lado FEDERAÇÃO DE CANOA HAVAIANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com o intuito de realizar o 2º Circuito de Stand Up e Canoa Havaiana de Niterói, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000053/2019. Fundamento legal: Art 37, e o que dispõe no administrativo nº 230/000053/2019. Fundamento legal: Art 37, e o que dispoe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339039 do Programa de Trabalho nº 140127.812.0137.4110 da Fonte 100.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ato do Secretário

PORTARIA SASDH Nº 12 DE 11/07/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE OFICINEIROS, — EDITAL Nº 002/2019 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI — RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Niterói, pelo Decreto nº. 10.834, de 10 de novembro de 2010 e a Portaria nº, 05 de agosto de

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para

contratação temporária nº 001/2019 da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Niterói, objetivando atender aos Convênios nº s 827821/2016, 827820/2016 e 827322/2016:
Presidente: Rachel de Aguiar Batista, matrícula nº 1244370-0;

Membro: Vinicyus Ferreira dos Santos Sousa; matrícula nº: 1244130-0.

Membro: Vilde Dorian, matrícula nº 1244.194-0
Art. 2º A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente processo seletivo para contratação temporária obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3° Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art.4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Omitido do Diário Oficial de 12/07/2019

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Ato da Secretária

## PORTARIA SEMECT Nº 07/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 17 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada JARDIM ESCOLA LOBINHO, localizada na Rua Prof. Miguel Couto, nº 410 e 414, Icaraí, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica SOCIEDADE EDUCACIONAL LOBO TORRES S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.866.423/0001-70, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME/006/2000, alterada pela Portaria SME/050/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo nº 050/0176/2018 - DEFERIDO - pedido de suspensão temporária das atividades de Educação Infantil no COLÉGIO GOMES PEREIRA, mantido pela pessoa jurídica COLÉGIO PIRATININGA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.993.898/0001-71, nos termos do Art. 10 da Deliberação CME nº 15/2010, conforme decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 17 de junho de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Mista para realizar o Planejamento da Contratação do Serviço de Limpeza Hospitalar a ser executado nas unidades de saúde e auxiliar nas fases de Seleção do Fornecedor e de Gestão do Contrato.

Art. 2º - A Comissão Mista será composta pelos seguintes membros:

## MEMBROS:

MEMBROO.		
Nome	Matrícula	Setor
Gabriel Campos Gomes Pereira	437.450	DEAD/SUAD
Alexandre Barbosa da Silva	1701195	DEAD/SUAD
Lívia de Freitas Pereira Xavier	437.480-7	DEAD/SUAD
Flaviana de Castro Metello	260030(COREN)	CCIH/HMCT
Maria Virgínia Ferreira Santos	431.906-7	VIPAHE
Tânia Maria da Marta Rodrigues	436.997-1	VIPAHE
Maria Aparecia Gonçalves	229.008-8	VIPACAF
Luana Lima Vieira Moraes	437.425-8	VIPACAF
Henriette Guarnieri Tubbs	434.207	NEA

Art. 3º - O Planejamento da Contração, a ser executado conforme as diretrizes constantes da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, consistirá na realização das seguintes atividades:

I - Estudos Preliminares; e

II - Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º - A Comissão deverá responder aos questionamentos que lhe forem formulados, bem como prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, durante as etapas seguintes do procedimento da contração, quais sejam, as etapas de Seleção do Fornecedor e de Gestão do Contrato.

Art. 5º - Os administradores e diretores de todas as unidades deverão prestar as informações solicitadas e responder aos questionamentos formulados pela Comissão Mista, no prazo por esta fixado, durante as fases de Planejamento da Contratação,

de Seleção do Fornecedor e de Gestão do Contrato. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

(PORTARIA FMS/FGA Nº 107/2019).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Designar, a contar de 11/06/2019, JANAINA VIEIRA MENDES para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, símbolo FMS-6, da Unidade básica de Santa Barbara "Dr. Adelmo de Mendonça e Silva", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de família, da Fundação Municipal de saúde, nas faltas e impedimentos do titular. (PORTARIA FMS/FGA N°093/2019)

Dispensar, a contar de 01/07/2019, LUCIANA DE MATOS MAIA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Transportes. (PORTARIA FMS/FGA № 097/2019)

Atribuir, a contar de 01/07/2019, a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orencio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe da Seção de Transportes, em vaga decorrente da dispensa de Luciana de Matos Maia.(PORTARIA FMS/FGA № 098/2019) Dispensar a contar de 01/07/2019 LEONARDO ROBERTO DE LIMA da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Manutenção do Edifício Hospitalar. (PORTARIA FMS/FGA № 101/2019)

Atribuir, a contar de 01/07/2019, a POLLYANNA ALMEIDA DE SOUZA CARVALHO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Manutenção do Edifício Hospitalar, em vaga decorrente da dispensa de Leonardo Roberto de Lima. (PORTARIA FMS/FGA Nº 102/2019)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO PREGÃO 27/2019 SESSÃO PÚBLICA ADIADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO № 27/2019 referente ao Processo nº 200/11020/2018, cujo objeto é LOCAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE MONITORES CARDÍACOS MULTIPARÂMETROS, pelo período de 12 (doze) meses, marcado para o dia 1º de Agosto de 2019, às 10h, que fica adiada, *sine die*, a sessão pública de abertura do referido certame.

# COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s):
PREGÃO PRESENCIAL SRP №: 006/2019
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS II PARA ATENDIMENTO
DOS MANDADOS E PROCESSOS DA FMS - NITERÓI

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/AGOSTO/2019

PROCESSO Nº: 200/15174/2017

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

CORRIGENDA

Na PORTARIA FMS/FGA Nº186/2018, Green Card S.A Refeições Comércio e Serviços, publicada em 14/09/2018

Onde se lê: Francisco de Faria Neto Mat: 436.987 - 2

Leia-se: Fábio Villas Boas Borges Mat: 434.422 - 2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a pedido, a contar de 26/02/2019, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, PATRICIA GARCIA DE ARAUJO, do cargo de Médico Oftalmologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.518-6, referente ao processo nº. 200/002937/2019 de 26/02/2019.(PORTARIA FMS/FGA Nº 100/2019)

Auxílio Doença (Deferido)

200/10119/2019 - Andre Luiz Lysandro Barreto

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO № 014/2019

Instrumento: Termo Aditivo № 014/2019 ao Contrato № 040/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem para picia to a respunsação do Contrato № 040/2019 en forme activistação do Aditivo tem para picia to a respunsação do Contrato № 040/2019 enforme activistação do Aditivo tem para picia to a respunsação do Contrato № 040/2019 enforme activistação do Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Nº 040/2018, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício  $N^{\circ}$  110/2019, às fls. 443, Processo Administrativo 210/6051/2017. **Prazo:** O prazo da presente renovação será de 06 (seis) meses, a contar de 26/07/2019. com término previsto 26/01/2020, conforme disposto no Processo Administrativo 210/6051/2017. Valor: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 981.400,02 (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos reais e dois centavos), sendo empenhados inicialmente R\$ 163.566,67 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000837/2019, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal N° 8.666/93. Processo Administrativo: 210/6051/2017. Data da Assinatura: 26/07/2019.

# TERMO DE CONTRATO Nº 028/2019

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 028/2019

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 028/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMPANHIA DE MÚSICA MARCIO CAMPELO. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços em oficinas de músicas, ensaios, práticas de cuidados e manutenção de instrumentos, junto aos alunos, conforme solicitação da Diretoria de Programas Especiais/FME, através do Ofício Nº 003/2019, às fls. 02, Processo Administrativo 210/1500/2019. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 03/04, Processo Administrativo 210/1500/2019. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 15.799,68 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho  $N^{\circ}$  12.361.0135.3067; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000554/2019. **Gestora/Fiscais:** em conformidade com a Portaria FME  $N^\circ$  2181/2019. Fundamento Legal: art. 24, Il da Lei  $N^\circ$  8.666/93. Processo: 210/1500/2019. Data da Assinatura: 11/07/2019.

# **PORTARIA FME Nº 2181/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**,

Sr. Francisco Alves Morais, Diretor de Programas Especiais/FME, matrícula 236.909-8 e como **Fiscais**, Miguel Vasconcellos , matrícula, 233.545-3 e Sabrina Pinto Marques, matrícula 237.802-6, ambos lotados na Diretoria de Programas Especiais/FME, do Contrato nº 028/2019, o qual tem por objeto a prestação de serviços em oficinas de músicas, ensaios, práticas de cuidados e manutenção de instrumentos, iunto aos alunos das Escolas Municipais Dario de Souza Castello e Dr. Alberto Francisco Alberto Torres, celebrado entre a FME e a COMPANHIA DE MÚSICA MARCIO CAMPELO

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/07/2019.

### CPI /FOUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 020/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado "SINE DIE".

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 009/2019

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 009/2019.
Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 009/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação de profissional do setor artístico, musical, a banda FALAMANSA - ora consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) referente à apresentação artística (show) no dia 85.000,00 (oficina e cirico mil reals) referente a apresentação artistica (snow) no dario 19/07/2019 no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, através de empresário exclusivo, FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. — CNPJ 04.245.571/0001-47. Processo Administrativo / FAN/ 220/001770/2019. Programa de Trabalho nº 41.41.04.122.0145.4191, CD nº 3.3.3.9.0.39.84.00.00, recurso/fonte 0.0.1.38. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO **AUTORIZO E RATIFICO**

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 011/2019

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 011/2019.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 011/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação de profissional do setor artístico, musical, a cantora LUCY ALVES - ora consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente à apresentação artística (show) no dia 21/07/2019 no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, através de empresário exclusivo, LUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Processo Administrativo / FAN/ 220/001772/2019. DOTAÇÃO: 10546/2019. Programa de Trabalho nº 41410412201454191, CD 339039840000, recurso/fonte 10011-00138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

# AUTORIZO E RATIFICO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 010/2019

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 010/2019.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 010/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação de profissional do setor artístico, musical, a cantora PRETA GIL - ora consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) referente à apresentação artística (show) no dia 20/07/2019 no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, através de empresário exclusivo, ESOTÉRICO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - CNPJ 03\_624.724/0001-02. Processo Administrativo / FAN/ 220/001771/2019. DOTAÇÃO: 10546/2019. Programa de Trabalho nº 41410412201454191, CD 339039840000, recurso/fonte 10011-00138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

#### NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA PRESI nº 116/2019- CONCEDER pensão à EVA CANDIDA DE JESUS,

companheira do ex - servidor, **NILTON DA COSTA**, falecido em 07/11/2013, aposentado no cargo de TRABALHADOR DIARISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213328, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C41/03 e o artigo 40º parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, de acordo com decisão judicial 0001302-56.2015.819.0002, a contar de 07/05/2014, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da Lei 3.048/99, conforme processo n.º 310/00102019/2019 e 310/000575/2014.

PORTARIA PRESI nº117/2019- CONCEDER pensão à MARIA PERPETUA DOS SANTOS PLACIDO, esposa do ex - servidor, ARY PLÁCIDO FILHO, falecido em 17/04/2019 no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222715-5, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II de la idada de 18/2/2016 c/c art. 2º inciso II de la idada de 18/2/2016 c/c art. 2º inciso II de 18/2/2 da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88 ,à contar de 04/06/2019 data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da Lei 3.048/99, de acordo com processo n.º 310/000817/2019.

PORTARIA PRESI nº115/2019- CONCEDER pensão à MARIA DE FATIMA MONTEIRO MACIEL, esposa do ex - servidor, JOAQUIM FELICIO MACIEL, falecido em 17/06/2019, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NIVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212847-8, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, a contar de 17/06/2019, conforme processo n.º 310/000906/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixação DE FENSAU

Fica calculada e fixada a pensão mensal de EVA CANDIDA DE JESUS, companheira do ex - servidor, NILTON DA COSTA, falecido em 07/11/2013, aposentado no cargo de TRABALHADOR DIARISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213328, de acordo com decisão judicial 0001302-56.2015.819.0002, á contar de 07/05/2014, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da Lei 3.048/99, conforme processo nº 310/001030/2019 e 310/000575/2014.

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de MARIA PERPETUA DOS SANTOS PLACIDO, esposa do ex - servidor, ARY PLÁCIDO FILHO, falecido em 17/04/2019 no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matricula nº 222715-5 à contar de 04/06/2019 data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da Lei 3.048/99, de acordo com processo n.º 310/000817/2019.

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de MARIA DE FATIMA MONTEIRO MACIEL, esposa do ex - servidor, JOAQUIM FELICIO MACIEL, falecido em 17/06/2019, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NIVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212847-8, á contar de 17/06/2019, conforme processo nº 310/000906/2019.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de DOMENICO ACCETTA esposo da exservidora VERONICA DEBELLIAN ACCETTA, falecida em 08/05/2015, no cargo de ESPECIALISTA- REF. V - FAN, matrícula nº 10/7.234.757-3 de acordo com o art. 40 7°, inciso I da CRFB/88, e art.6° A da E.C. 41/03, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, ficando cancelada a fixação anterior, a contar de 08/05/2015, conforme processo 310/292/2015.

# Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/000089/2018 - **DEFERIDO**.
PROCESSO N° 310/001031/2019 - **INDEFERIDO**.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO Nº 163/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 163/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do CONCURSO MISS BRASIL BELEZA INTERNACIONAL – ETAPA NITERÓI, no dia 22 de julho de 2019, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 27, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16, bem como o Processo Administrativo nº 500000389/2019; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000241; **DATA DO EMPENHO**: 11 de julho de 2019; **VALOR TOTAL**: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); **PRAZO**: Início dia 12 de julho de 2019 e término em 27 de julho de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 12 de julho de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E RAYSSA RIBEIRO CARDOSO BENTES

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

# ATO DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE (Cose) nº. 013/2019 – Processo Administrativo nº. 510000007/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO de PROJETO ARQUITETÔNICO, FUNDAÇÕES e INSTALAÇÕES para uma NOVA PLATAFORMA DIGITAL na AVENIDA DESEMBARGADOR NESTOR RODRÍGUES PERLINGEIRO, ESQUINA com a HÉLIO MATTOS no BAIRRO SANTA BÁRBARA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa PERAZZO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.595.996/0001-37, pelo valor global de R\$ 298.000,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Reais) com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

# LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000542/2019, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 015/2019, com validade de 17 de julho de 2019 a 17 de julho de 2021.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 16 ao contrato nº 51/2014

PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO TRANSOCEÁNICA NITERÓI.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002330/2019.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual a contar de 19/07/2019.

FUNDAMENTO: amparo art. 38, parágrafo único, 57, §1º, II e seu §2º, da lei 8.666/93 DATA: 18/07/2019. - Presidente da EMUSA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes HABILITADAS e INABILITADAS, referente a TOMADA de PREÇOS de nº. 013 / 2019, para tomarem ciência do Recurso Interposto pela empresa VERBASCO ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA - Processo nº. 510002640/2019, bem como, extraírem cópia e apresentarem suas Contra-Razões, se assim o desejarem

EMUSA, 18 de julho de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.